

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2532/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES, de 26 de dezembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 422662/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, conforme quadro abaixo:

## AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
250285	SIRLEIA ALVES DE FREITAS	02	06/09/2016
218820	IVANIR CARVALHO NETO	02	12/09/2016
250371	OTONIEL FERREIRA DA SILVA	02	13/09/2016
250357	ROMULO BATISTA COSTA	02	13/09/2016

## ASSIST. SISTEMA PENITENCIÁRIO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
250393	AUREA CRISTINA ALVES DE MELO MARTINS	02	12/09/2016
250362	GILMEIRE MARTINS DE CARVALHO	02	12/09/2016

## PROF. NIV. SUP. SISTEMA PENITENCIÁRIO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
250307	MONICA CAROLINA JULIANO PINTO	02	09/09/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 28 de Setembro de 2016.